



Notícias da Justiça e do Direito nos jornais desta sexta-feira

Na negociação de delação premiada, os investigadores da operação “lava jato” apresentaram proposta para que o ex-presidente e herdeiro do grupo Odebrecht, Marcelo Odebrecht, cumpra pena de quatro anos em regime fechado por sua atuação no esquema de desvios da Petrobras. A Procuradoria-Geral da República entregou envelope fechado com a pena aos advogados da empreiteira na segunda-feira (03/10) em Brasília. Do período total, 1 ano e 4 meses seriam abatidos por já terem sido cumpridos pelo executivo, preso desde junho de 2015 em Curitiba. As informações são do jornal **Folha de S.Paulo**.

Impacto limitado

A decisão do STF que estabelece que réus podem ser presos a partir de decisão na segunda instância da Justiça poderá levar à prisão ao menos 3.460 pessoas no país. O número consta de estudo feito por dez professores da FGV Direito Rio ao longo de setembro. Coordenado pelo professor Ivar Hartmann, o estudo analisou 2.630 processos que estão com recurso para julgamento no STJ e no STF, após os réus terem sido condenados na segunda instância de Tribunais de Justiça no país. As informações são do jornal **Folha de S.Paulo**.

Mais delação

Segundo procuradores da operação “lava jato”, a decisão do STF deve fazer com que aumente a procura por parte de réus para que sejam feitos acordos de delação premiada. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Tempo total

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio não cedeu e os candidatos à Prefeitura do Rio terão o tempo integral de propaganda de TV a partir de segunda-feira (10/10). As campanhas do senador Marcelo Crivella (PRB) e de Marcelo Freixo (PSOL) cogitaram solicitar uma redução no tempo para economizar recursos e tempo de gravação. Contudo, o juiz da fiscalização de propaganda, Marcelo Rubioli, sinalizou que não aceitaria o pedido, que sequer foi formalizado. As informações são do jornal **Folha de S.Paulo**.

Visita a Curitiba

Os advogados de Lula estudam entrar com medidas judiciais contra João Doria. O prefeito eleito disse em entrevistas que gostaria de em breve visitar o ex-presidente em Curitiba, onde estão presos investigados da “lava jato”. Afirmou que levaria chocolates e até um cisne de presente a ele. As informações são da colunista Mônica Bergamo, do jornal **Folha de S.Paulo**.

Extradição em debate

O ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin votou nesta quinta-feira (6/10) a favor da extradição de um argentino acusado de participar do grupo paramilitar Triple A (Aliança Anticomunista Argentina) e cometer homicídios durante a ditadura naquele país. O julgamento foi interrompido depois



do pedido de vista do ministro Teori Zavascki. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

OPINIÃO

Aplausos para STF

O entendimento do Supremo Tribunal Federal de que é possível prender um réu condenado em segunda instância é uma vitória da justiça. É o que acredita o jornal **O Estado de S. Paulo**, que afirma que a decisão, “além de eliminar do sistema judicial a possibilidade de adiar indefinidamente a execução penal — exotismo que não se verifica em nenhum outro país civilizado —, certamente terá efeitos políticos nada desprezíveis. Mais do que isso, porém, dá aos brasileiros a reconfortante sensação de que, afinal, ninguém neste país, nem mesmo aqueles que pretendem ser julgados apenas pela história, pode se considerar acima da lei”.

Justiça ganha credibilidade

Sobre o mesmo tema, o jornal **O Globo** vê a decisão do STF como uma ajuda para se reduzir a descrença na Justiça. “É atávica, na Justiça brasileira, a mazela da lentidão. Há incontáveis histórias de processos infundáveis, e cujo desfecho é a impunidade de réus, devido à prescrição da pena. Pois, na quarta-feira, esta deformação do Judiciário recebeu forte abalo com a decisão, por maioria de votos do Supremo, que permite o início do cumprimento da pena assim que ela for confirmada em segunda instância”, escreveu o jornal em editorial.

Boa decisão

Partindo do princípio de desconfiar de coisas que o Brasil faz de diferente do resto do mundo (“jabuticabas”), o colunista Hélio Schwartsman, do jornal **Folha de S. Paulo**, afirma ter gostado da decisão do Supremo Tribunal Federal de permitir prisões após julgamento da segunda instância. Ele ressalta que a maioria das democracias consolidadas dá início à execução de sentenças penais após a condenação em segunda instância e acrescenta: “Nossas instâncias iniciais não são efetivas, tendo-se tornado pouco mais do que etapas burocráticas de processos que só se resolvem nas cortes superiores. Se queremos uma Justiça menos jabuticaba, precisamos fortalecer a primeira e a segunda instâncias. A decisão do STF caminha nesse sentido”.



Cobrança a qualquer custo

É constitucional o juiz determinar retenção de passaporte, CNH e cartão de crédito de um devedor? Para responder essa pergunta, o ministro do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas, escreveu um artigo ao jornal **Folha de S.Paulo**. Para ele a resposta é não, já que essas medidas abandonam a regra da responsabilidade patrimonial e atingem em cheio o núcleo de direitos inerentes à condição humana, limitando o direito de ir e vir. Dantas diz que a polêmica começou com o inciso IV do artigo 139 do novo CPC, que diz que o juiz pode determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária. Assim, o ministro conclui: “Não há dúvidas de que, se fosse constitucional e aplicada amplamente, a polêmica interpretação do artigo 139, inciso IV do CPC, poderia reduzir nossos índices de inadimplência. Todavia, o retrocesso civilizatório e o custo social seriam insuportáveis”.

Date Created

07/10/2016